

Artigos Livres

Entre o campus e a tela: o dilema acerca de democratização e qualidade na formação em Serviço Social

Between the campus and the screen: the dilemma regarding democratization and quality in Social Work education

Thaesa Jesana da Silva Bacellar¹ , Liliana Soares Ferreira¹ 

¹ Universidade Federal de Santa Maria , Santa Maria, RS, Brasil

RESUMO

O estudo analisa o crescente domínio da Educação a Distância (EAD) no Ensino Superior brasileiro e o debate sobre a sua capacidade de promover uma democratização com qualidade. O problema central investigado é a incompatibilidade da EAD com a formação em Serviço Social, uma profissão que exige o desenvolvimento de uma práxis crítica e interventiva por meio de vivências presenciais e supervisão direta. Realizou-se estudo, com base no Materialismo Histórico e Dialético, por meio de pesquisa bibliográfica e análise documental de textos de políticas educacionais relativas à temática. A pesquisa aponta que, apesar de a EAD oferecer acesso para a classe trabalhadora, muitas vezes, se traduz em uma formação precarizada, sem a qualidade necessária para o exercício profissional. Como principal achado, defende-se que a verdadeira democratização do Ensino Superior não está na expansão da EAD, mas no fortalecimento da universidade pública presencial, por meio de políticas de ações afirmativas e apoio estudantil, que garantam não apenas o ingresso, também a permanência e a formação integral dos estudantes.

Palavras-chave: Democratização do ensino superior; Serviço Social; EAD

ABSTRACT

The study analyzes the growing dominance of Distance Education (DE) in Brazilian Higher Education and the debate regarding its capacity to promote democratization with quality. The central problem investigated is the incompatibility of DE with Social Work education, a profession that requires the development of a critical and interventive praxis through face-to-face experiences and direct supervision. The study was conducted based on Historical and Dialectical Materialism, utilizing bibliographic research and document analysis of educational policy texts related to the theme. The research points out that, although DE offers access to the working class, it often translates into precarious training, lacking the quality necessary for professional practice. As a main finding, the text argues that the true

democratization of Higher Education lies not in the expansion of DE, but in the strengthening of the in-person public university through affirmative action policies and student support, which guarantee not only enrollment but also retention and the comprehensive education of students.

Keywords: Democratization of higher education; Social Work; Distance Education

1 INTRODUÇÃO

O governo brasileiro recentemente, por meio do Ministério da Educação (MEC), aprovou e publicou o Decreto nº 12.456/2025 (Brasil, 2025a), que institui a Nova Política de Educação a Distância (EaD). Esse Decreto, acompanhado da Portaria nº 378/2025 (Brasil, 2025b) e da Portaria nº 381/2025 (Brasil, 2025c), ambas de maio de 2025, apresentam mudanças significativas para a oferta de cursos superiores de graduação no Brasil, tanto nas modalidades presencial quanto a distância.

A regulação do Ensino Superior na modalidade a distância é um esforço por parte do Ministério da Educação para aprimorar o marco regulatório referente à oferta dos cursos de Ensino Superior, assim como limitar essa modalidade em algumas áreas como Medicina, Psicologia, Direito, Odontologia e Enfermagem. Segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais - INEP, no Censo da Educação Superior (2023), a quantidade de ingressantes na modalidade de educação a distância, nos anos de 2011 a 2021, aumentou em 474%. No mesmo período, os ingressantes no ensino presencial diminuíram em 23,4%. Os dados refletem a mudança significativa no cenário educacional, em diversas áreas do conhecimento e profissões.

O posicionamento do Serviço Social brasileiro, por meio de suas entidades representativas (Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS e Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social - ENESSO), tem sido historicamente crítico e, em grande medida, contrário à oferta da graduação em Serviço Social na modalidade de Educação a Distância (EaD).

Esse posicionamento é embasado em uma série de argumentos que destacam a incompatibilidade da formação à distância com as especificidades do Serviço Social, na

qual a formação teórico-prática sólida necessita de um forte componente presencial e de interação. No entanto, apesar dos esforços das entidades representativas dos assistentes sociais, o ensino a distância já é uma realidade na formação acadêmica em Serviço Social.

É necessário, porém, pontuar que a modalidade EaD possibilita que muitos trabalhadores, assim como seus filhos, que até então não teriam acesso ao ensino superior, possam adentrar ao universo acadêmico. Dessa forma, pode se supor que essa modalidade de ensino é uma saída para a elitização do ensino superior, um problema histórico da sociedade brasileira. Cabe, porém, o contraponto, que expansão não acarreta necessariamente em qualidade.

Seria, a oferta de vagas no EaD a resposta para a democratização do acesso? E quais os possíveis impactos para a categoria profissional da crescente presença dessa modalidade de ensino no Serviço Social? O presente estudo dedica-se a esse debate a partir da pesquisa bibliográfica das produções recentes existentes sobre o tema, através da consulta ao portal de periódicos da CAPES, bem como análise documental das manifestações públicas das entidades representativas dos assistentes sociais (CFESS, ABEPSS, ENESSO).

Cabe ainda ressaltar, que este artigo se fundamenta na abordagem do Materialismo Histórico e Dialético, que compreende a realidade social como um processo em movimento, determinado pelas contradições e transformações históricas. Para Marx “os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem como querem, não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado” (Marx, 2008, p. 25).

A partir da perspectiva do materialismo histórico dialético, compreende-se que a educação se desenvolve sob determinantes históricos, econômicos e sociais, que a determinam. Dessa forma, para compreender o fenômeno do EaD é necessário investigar se este se constitui como uma estratégia real de democratização ou apenas uma resposta ao capital e as demandas de mercado. Nesse sentido, a seção a seguir dedica-se a problematizar essa relação.

1.1 Democratização do acesso ao ensino superior: seria a expansão do Ensino a Distância (EaD) uma saída possível?

Historicamente, o Ensino Superior, como uma especialização do trabalho e, por isso, melhor remunerada que os trabalhos manuais de “chão de fábrica”, foram destinados aos filhos das classes mais abastadas ou os herdeiros dos meios de produção. Delegou-se aos trabalhadores, oportunidades limitadas, conforme era estratégico ao desenvolvimento do capitalismo no Brasil.

Segundo Furlani (2001), a necessidade da renda para sobrevivência e consumo dos filhos da classe trabalhadora provocou, entre outros fatores, a entrada precoce no “mercado de trabalho” o que contribuiu para o não acesso às universidades públicas.

Diante da expansão do acesso e pela rápida evolução tecnológica, o cenário da educação superior no Brasil tem passado por profundas transformações. Segundo Bacellar e Oliveira (2022), ainda que a presença do setor privado na educação superior seja histórica no Brasil, a expansão observada nas últimas décadas é associada a uma série de medidas econômicas adotadas pelo Estado que impactaram nas políticas públicas, particularmente na Educação. O enxugamento de recursos para o ensino superior somado aos incentivos financeiros para o setor privado atraiu segmentos populacionais para o consumo da Educação como serviço educacional, descaracterizando-o como um direito.

Nesse panorama, a Educação a Distância (EaD) emergiu como uma modalidade de ensino com crescente presença, em especial no “mercado privado”, oferecendo flexibilidade e novas possibilidades de acesso, também levantando debates sobre a qualidade e as especificidades do processo de produção do conhecimento. A presença desta modalidade na realidade brasileira é defendida por algumas vertentes como saída para a expansão dos cursos superiores no território nacional, propondo ao debate um possível paradoxo: a democratização do acesso em contraponto à qualidade da formação profissional (Alonso, 2010).

Não há como negar que a EaD abriu portas para muitas pessoas, especialmente para a classe trabalhadora que, por questões de tempo, distância e custos, não conseguiria frequentar um campus universitário diariamente. Permite que estudantes conciliem trabalho, família e estudos de uma forma mais flexível. Nesse sentido, cumpre uma função importante de expansão do acesso. No entanto, expansão não significa necessariamente qualidade.

Muitos são os desafios postos à produção de conhecimento na modalidade de ensino a distância. Desafios esses que se manifestam nas condições concretas e materiais dos estudantes, como, por exemplo, o acesso a computadores, internet de alta velocidade ou ambientes adequados para o estudo online. A ausência de professores e tutores preparados para o ambiente online pode levar à evasão e à falta de aprofundamento nos conteúdos, o que pode resultar na desvalorização da formação, além de não preparar o estudante para o mercado de trabalho.

O discurso da democratização do acesso demonstra, segundo Pereira (2012), a criação de uma dualidade em que os trabalhadores empobrecidos migram para o EaD e as camadas mais abastadas acessam a educação pública presencial em universidades federais e estaduais ou em instituições privadas de alto prestígio. Portanto, o contraponto que se coloca é a democratização do acesso, fundamental para o desenvolvimento do país e de seu povo, a defesa da educação pública e de qualidade, alinhada aos objetivos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que prima por um processo constante e sistemático de avaliação, a fim de garantir a qualificação do ensino superior no Brasil.

Assim, a democratização do acesso não pode ser apenas restringir-se a matrícula formal, mas sim garantir o direito à qualidade e à excelência acadêmica. A universidade pública amparada em sua infraestrutura, corpo docente e técnico, laboratórios e bibliotecas proporciona um ambiente propício para a formação integral dos sujeitos. Contudo, a efetiva democratização requer políticas que assegurem a permanência dos estudantes trabalhadores, sob o risco que a mera oferta de vagas

mascare as desigualdades sociais manifestadas na educação (Bacellar, Oliveira, 2022). Portanto, o processo de democratização só será efetivo se houver proporção da taxa de ingressantes e concluintes com inclusão progressiva das camadas marginalizadas socialmente (Vargas; Paula, 2013).

1.2 A expansão do ensino a distância na formação em Serviço Social

Paralelamente, a formação profissional em Serviço Social, pautada em um sólido Projeto Ético-Político e nas Diretrizes Curriculares Nacionais, enfrenta essa nova realidade. A profissão, centrada nas expressões da questão social, exige uma formação crítica e interventiva, tradicionalmente construída em ambientes presenciais, com intensa interação e atividades práticas.

No entanto, a realidade da formação em Serviço Social, transformou-se radicalmente nas últimas décadas, concentrando um número significativo de formandos no ensino a distância. Segundo Pereira *et al.* (2014) de 2006 a 2012, o ensino presencial teve um crescimento de 67,85% enquanto o ensino a distância cresceu 1.700%. Da mesma forma, no ano de 2012, ainda segundo a pesquisa da autora, houve 15.307 concluintes na modalidade à distância, comparados a 12.367 na modalidade presencial. Ou seja, já em 2012, o EaD passou a formar, durante um mesmo período de tempo, mais profissionais de Serviço Social que o ensino presencial (Pereira *et al.*, 2014).

Embora não existam dados atualizados sobre o comparativo supracitado, o Conselho Federal de Serviço Social em 2022, realizou o levantamento do perfil profissional da categoria e revelou que, atualmente, há mais profissionais formados no ensino presencial, correspondendo a 75,97% em contraposição ao ensino a distância com 16,26% e o semipresencial com 7,77%. Todavia, é preciso levar em consideração ao analisar esses dados, que os cursos de graduação em Serviço Social na modalidade a distância passaram a existir somente após 2006 o que, em um curto período de tempo, pode impactar na mudança do

perfil de profissionais formados no que se refere às modalidades de ensino que frequentaram durante a graduação.

As entidades da categoria dos e das assistentes sociais, como a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS, o Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e a Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social - ENESSO, manifestam preocupação diante da expansão do ensino a distância na formação em Serviço Social. Dentre os motivos defendidos pelas entidades, destaca-se o perfil profissional preconizado pelas Diretrizes Curriculares (ABEPSS, 1996).

Segundo as Diretrizes Curriculares, espera-se do assistente social um perfil crítico, interventivo e propositivo, preparado para atuar na realidade social e nas expressões da questão social delas decorrentes. Expressões essas que se manifestam de diversas formas, a exemplo da fome, pobreza, desemprego e violência. Trata-se, portanto, de um trabalho complexo e de impacto social, que, para ser desenvolvido conforme preveem as Diretrizes Curriculares, precisa, necessariamente, ser consubstanciado nas três dimensões da profissão: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

A partir do exposto e mediante o Decreto 12.456, de 19 de maio de 2025, que dispõem sobre a oferta de cursos à distância por instituições de educação superior em cursos de graduação, como também limita a oferta desta modalidade para cursos da área da saúde, mas não inclui o Serviço Social, as entidades representativas da categoria novamente manifestaram sua contrariedade a expansão dessa oferta de ensino para a área profissional.

Em nota, as entidades alegam, a partir de pesquisas realizadas e acompanhamento fiscalizatório do exercício profissional, à incompatibilidade do projeto de formação defendido nas Diretrizes Curriculares para com a formação a distância (ABEPSS, 2025). Um dos pontos em destaque, no que se refere a essa contraposição, é a necessidade da realização de supervisão direta de estágio tanto do supervisor de campo quanto do docente supervisor acadêmico.

O documento “Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social”, elaborado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), representa uma das mais importantes e contundentes manifestações da categoria profissional contra a massificação e mercantilização do ensino superior, em especial na modalidade de Educação a Distância (EaD). A análise do CFESS não se limita a apontar falhas operacionais, mas, de forma aprofundada, estabelece uma crítica radical à inadequação do EaD para a formação de assistentes sociais, ancorada no projeto ético-político da profissão. A principal tese defendida é a de que a formação em Serviço Social é intrinsecamente incompatível com a lógica de massificação do EaD, uma vez que a qualificação profissional exige um processo de construção coletiva e uma vivência presencial que são inseparáveis do exercício da profissão.

A crítica central do documento reside na natureza do trabalho do assistente social e, por consequência, na exigência de uma formação que prepare o profissional para uma atuação complexa na realidade social. O Serviço Social lida com as múltiplas expressões da “questão social”, que se manifestam de forma particular e concreta na vida das pessoas. Portanto, o exercício profissional demanda a capacidade de análise crítica da realidade social, o desenvolvimento de um posicionamento ético-político e a articulação entre teoria e prática.

A formação presencial, com a sua riqueza de interações em sala de aula, nos grupos de estudo e, principalmente, no estágio supervisionado, é o espaço privilegiado para que essa articulação aconteça. O documento argumenta que a ausência de um acompanhamento presencial rigoroso, tanto dos professores (supervisores acadêmicos) quanto dos assistentes sociais no campo (supervisores de campo), fragiliza o conhecimento, pois retira dos estudantes a oportunidade de dialogar e refletir sobre os dilemas cotidianos da prática profissional em tempo real.

No ensino a distância, a realização da supervisão direta, por docentes de Serviço Social, é um grande desafio, tendo em vista que em um número considerável

de instituições de ensino, os professores orientadores encontram-se geograficamente distante dos pólos e, portanto, dos estudantes. Nesse sentido, a expansão dos cursos de Serviço Social na modalidade EaD desafia o modo como a práxis pedagógica se configura e se efetiva. Por práxis pedagógica entende-se

[...] Associação multidimensional do trabalho pedagógico, reunindo, em suas características, as dimensões histórico-ontológica, pedagógica, social e política. Tais características estão de tal modo imbricadas, ao ponto de resultar na transformação do real, de modo consciente. É portanto mais que prática. Poder-se-ia dizer que é, sob a forma de um projeto planejado por sujeitos organizados em seus coletivos, a reunião de muitas práticas caracterizadas por serem intencionais, sistemáticas, políticas e, claro, pedagógicas, que articuladas, fundem-se em práxis (Ferreira, 2025, p.128).

É importante ressaltar que a práxis pedagógica transcende a noção de transmissão de conhecimentos de forma vertical e hierarquizada. Pelo contrário, se refere à ação transformadora dos professores, que se baseia na indissociabilidade entre teoria e prática e é permeada pela reflexão crítica sobre o mundo e a sua própria atuação.

Nesse sentido, Freire (2017) propõe uma educação problematizadora, em que a práxis é parte fundante da relação pedagógica. A práxis não é a ação cega, desprovida de intenção ou de finalidade. É ação e reflexão. Mulheres e homens são seres humanos porque se fizeram historicamente seres da práxis e, assim, se tornaram capazes de, transformando o mundo, dar significado a ele (Freire, 2011, p. 218).

Os professores ao refletirem sobre sua prática, problematizá-la e buscar compreender as contradições da realidade podem, através dessa reflexão, planejar e construir novas ações transformadoras. Nesta relação dialética “quem forma se forma e reforma ao formar e quem é formado forma-se e forma ao ser formado” (Freire, 2016, p. 25) ou seja, a práxis pedagógica é um processo permanente de formação dos professores, na medida em que o conhecimento é produzido mutuamente.

Por fim, ainda segundo o CFESS (2010), a formação em Serviço Social não pode ser desvinculada do projeto ético-político da profissão.

Ao contrário, o que se requisita é um profissional à imagem e semelhança da política social focalizada e minimalista de gestão da pobreza e não do seu combate, politização e erradicação. Daí que é desnecessário o tripé ensino, pesquisa e extensão: nossa matéria vida, tão fina, é tratada com a velha indiferença do mercado. A resposta vem na forma de conteúdos fragmentados, parciais e medíocres. Nada de livros, mas apostilas! Nada da discussão e riqueza da sala de aula, mas a relação individual e virtual com um tutor distante e que orienta muitos alunos, ou seja, é super explorado. Empobrecimento e mediocridade em quantidade, com a ilusão de que está se promovendo e democratizando o acesso ao ensino superior (CFESS, 2010, p.7).

Se a universidade se concentra em formar mão de obra qualificada apenas para atender às demandas imediatas do mercado, corre-se o risco de negligenciar seu papel mais amplo: o de formar cidadãos críticos, capazes de pensar e transformar a sociedade. Essa relação é ainda mais delicada quanto trata-se da formação em Serviço Social, diante do objeto de trabalho da profissão: a questão social¹ e suas expressões. A formação de profissionais que não consigam ler a realidade e compreender que a fome, miséria, desemprego não são naturais, mas sim fenômenos sociais decorrentes do modo de produção capitalista e sua influência na produção e reprodução da vida social, é comprometer o impacto social da profissão. Mais do que isso, é comprometer o trabalho prestado a pessoas frequentemente em situações de vulnerabilidade e risco social, com direitos sociais ameaçados ou já violados a serem (re)vitimizados pelo aparelho estatal, operado por esses profissionais.

Portanto, a crítica ao EaD fundamenta-se na defesa da formação que prepare o assistente social para ser um sujeito político, crítico e engajado na luta pela justiça social e na defesa dos direitos humanos. A modalidade a distância, ao massificar e privatizar o ensino, tende a esvaziar essa dimensão, fomentando um profissional burocratizado e com menor capacidade de intervenção na realidade. Nesse sentido, a defesa do ensino presencial é a defesa da qualidade do ensino, do valor social da profissão e, sobretudo, em defesa de uma sociedade mais justa e equitativa.

1 Segundo Iamamoto e Carvalho questão social: “é a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão” (Iamamoto; Carvalho, 2012, p. 83-84).

Porém, se a modalidade a distância não é uma saída possível para a expansão do ensino superior, como fomentar a democratização do acesso? Algumas estratégias já estão sendo implementadas, ainda que insuficientes e, no momento, embrionárias. Nesse sentido, dentre as estratégias eficazes para a democratização do ingresso nas universidades, estão as Políticas de Ações Afirmativas, como as cotas raciais e sociais, que oferecem a grupos minoritários e de baixa renda a oportunidade de competir por uma vaga no Ensino Superior.

No entanto, o ingresso é apenas o primeiro passo. Para que os estudantes em vulnerabilidade social decorrente da renda possam se dedicar integralmente aos estudos, é essencial um Apoio Estudantil abrangente. Isso inclui bolsas de auxílio-moradia, alimentação, transporte e creche, que tornam a permanência viável e evitam a evasão. Sem esse suporte, a luta diária para conciliar estudos e dificuldades financeiras se torna um desafio quase intransponível.

Além disso, a expansão para o interior é crucial. Levar campi universitários para cidades fora dos grandes centros urbanos reduz a necessidade de migração, os altos custos de vida e a distância da família para estudantes do interior. Um exemplo de medida governamental com grandes resultados nesse sentido é o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras, conhecido como REUNI.

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), estabelecido pelo Decreto nº 6.096 de 2007 (Brasil, 2007), foi uma iniciativa do governo federal, parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Implementado entre 2008 e 2012, o Programa tinha como principal objetivo reduzir as desigualdades sociais no acesso e na permanência no ensino superior.

Para isso, o REUNI buscou, entre outras metas, aumentar o número de vagas e expandir a oferta de cursos noturnos. A ampliação das matrículas noturnas foi vista como uma medida estratégica, pois permitiu que estudantes trabalhadores, historicamente afastados da educação superior, pudessem conciliar o trabalho com

os estudos. Conforme o Decreto, uma das diretrizes do programa era a “redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno”, destacando a prioridade em atender esse público.

Por fim, a universidade pode ir além de seus muros com os projetos, programas e ações de extensão, criando uma ponte sólida com as escolas públicas e contribuindo na preparação dos estudantes para o desafio do ingresso na universidade.

A universidade pública e presencial, portanto, deve ser mais do que um local de ensino; precisa ser um espaço de acolhimento e inclusão. A verdadeira democratização do ensino superior acontece quando a excelência acadêmica se une a políticas de permanência eficazes, permitindo que a classe trabalhadora não apenas entre na universidade, mas tenha todas as condições para se formar e transformar sua própria realidade.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O debate entre o campus e a tela não é apenas uma discussão sobre modalidade de ensino, mas um reflexo das profundas contradições a que a política de educação está submetida em uma sociedade que se organiza através do modo de produção capitalista. Como demonstrou o presente estudo, a expansão da Educação a Distância embora apresente a falsa promessa de democratização do acesso, na realidade, fragiliza a qualidade da formação profissional.

Cabe ressaltar que a educação superior não pode se resumir a uma transmissão verticalizada de conhecimentos, especialmente no Serviço Social. De acordo com as Diretrizes Curriculares (ABEPSS, 1996), a formação em Serviço Social, se baseia na teoria crítica e tendo por objeto a questão social, demanda a produção coletiva do conhecimento que a lógica de massificação do EaD dificilmente contempla.

Diante desse tensionamento, entre a necessidade de expansão do acesso e busca da qualidade no processo educacional, as entidades representativas CFESS, ABEPSS e ENESSO posicionaram-se de forma contundente. As manifestações das entidades ressoam como um alerta crucial, expondo a mercantilização do ensino

superior. Subverte-se a lógica do direito à educação à um mero serviço que pode ser prestado ou não pelo Estado.

No que se refere aos impactos ao Serviço Social enquanto profissão, a formação a distância, ao priorizar a flexibilidade e o custo-benefício em detrimento da excelência acadêmica, pode acabar por incidir em um perfil profissional burocratizado, com menor capacidade de análise e intervenção. Isso, por sua vez, impacta diretamente as populações em situação de vulnerabilidade, que, em diversos equipamentos e políticas sociais são o público-alvo da intervenção profissional.

O verdadeiro caminho para a democratização do ensino superior não se encontra na expansão da EaD nas mãos do mercado privado, mas sim no fortalecimento da universidade pública, gratuita, presencial e de qualidade. Ações como o investimento em políticas de ações afirmativas, o apoio estudantil para garantir a permanência e a expansão de campi para o interior do país são as respostas genuínas para o dilema do acesso. O Programa REUNI, por exemplo, demonstrou ser uma ferramenta eficaz para promover a inclusão, ao expandir as vagas e os cursos noturnos para a classe trabalhadora.

Em última análise, a defesa da formação presencial no Serviço Social é, sobretudo, a defesa de uma profissão comprometida com a justiça social. A luta por um ensino de qualidade é a luta pela garantia de que os futuros assistentes sociais estejam comprometidos com o projeto ético-político do Serviço Social, orientados pela construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

REFERÊNCIAS

ABEPSS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Nota pública da ABEPSS, CFESS e ENESSO sobre o decreto 12.456 de 19 de maio de 2025.** Disponível em: <https://abepss.org.br/nota-publica-da-abepss-do-cfess-e-da-enesso-sobre-o-decreto-12-456-de-19-de-maio-de-2025/> Acesso em: 02 jun. 2025.

ABEPSS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social.** Rio de Janeiro: 1996. Disponível em: http://www.cressrs.org.br/docs/Lei_de_Diretrizes_Curriculares.pdf . Acesso em: 02 jun. 2025.

ALONSO, Kátia Morosov. **A expansão do ensino superior no Brasil e a EaD: dinâmicas e lugares**. Educ. Soc., v. 31, n. 113, p. 1319-1335. Campinas: 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/TgSHBsJ9L6Rv38CGWcnq7Kn/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 02 jun. 2025.

BACELLAR, Thaesa Jesana da Silva; OLIVEIRA, Jairo da Luz. **Política de educação no Brasil: para que(m) servem as universidades públicas?** Inflexões da pandemia-covid 19 na vida, nas políticas públicas e no trabalho/ Maria Isabel Barros Bellini, Fernanda Xavier Arena, Jane Cruz Prates organizadoras. Porto Alegre: ediPUCRS, 2022. Disponível em: <https://www.pucrs.br/humanidades/wp-content/uploads/sites/30/2022/10/Inflexoes-da-pandemia-covid-19.pdf> . Acesso em: 09 set. 2025.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm . Acesso em: 02 jun. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025. Publicado em Diário Oficial da União**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2025/decreto-12456-19-maio-2025-797463-publicacaooriginal-175414-pe.html> . Acesso em: 02 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 378, de 20 de maio de 2025**. Dispõe sobre os procedimentos de regulação e supervisão de cursos de graduação na modalidade a distância. Brasília, DF: MEC, [2025b]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mec-n-378-de-19-de-maio-de-2025-630395302>. Acesso em: 24 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 381, de 21 de maio de 2025**. Altera normas de avaliação in loco para cursos de graduação presencial e a distância. Brasília, DF: MEC, [2025c]. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/politica-regulacao-supervisao-educacao-superior/PORTARIAMECN381.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Brasília, DF: Presidência da República, [2007]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm. Acesso em: 24 abr. 2026.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Sobre a Incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social**. Brasília, DF, 2010. Disponível em: https://cfess.org.br/arquivos/incompatibilidade_ead_e_ss_cfesscress.pdf . Acesso em: 09 set. 2025.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Perfil de assistentes sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf> . Acesso em: 15 jun. 2025.

FERREIRA, Liliansa Soares. **Pesquisa em Educação: a Análise dos Movimentos dos Sentidos (AMS) como fundamento teórico-metodológico**. Curitiba: CRV, 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

FREIRE, Paulo. **Ação Cultural para a Liberdade e Outros Escritos**. 14 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

FURLANI, Lúcia Maria Teixeira. **A claridade da noite: os alunos do Ensino Superior noturno**. 2001. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/eae/article/view/2239/2197>>. Acesso em: 21 mar. 2025.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 2012.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Censo da Educação Superior 2021**. Inep/MEC, Brasília, 2023. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_da_educacao_superior_2021.pdf. Acesso em: 15 jun. 2025.

MARX, Karl. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2008.

PEREIRA, Larissa Dahmer; FERREIRA, Andreza Telles dos Santos; SOUZA, Cristina Viana. **Análise comparativa entre expansão dos Cursos de Serviço Social EaD e presenciais**. Temporalis, n. 27. Brasília: 2014. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/larissa-dahmer-201608180321055791560.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2025.

PEREIRA, Larissa Dahmer. **Expansão dos cursos de Serviço Social na modalidade EaD: direito à educação ou discriminação educacional?** SER Social, Brasília, v.14, n.30, p.30-49, 2012.

VARGAS, Hustana Maria. PAULA, Maria de Fátima Costa de. **A inclusão do estudante-trabalhador e do trabalhador- estudante na educação superior: desafio público a ser enfrentado**. v. 18, n. 2. Campinas, Sorocaba: Ensaio, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/VmmLwb3h8zbnsKVnJRJKqDz/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 08 set. 2025.

Contribuição de autoria

1 – Thaesa Jesana da Silva Bacellar

Doutorado em andamento em Educação pela UFSM.

<https://orcid.org/0000-0002-1328-3607> • thaesa.bacellar@ufsm.br

Contribuição: Análise Formal, Conceituação, Curadoria de dados, Escrita – primeira redação, Escrita – revisão e edição, Investigação, Metodologia.

2 – Liliana Soares Ferreira

Pós-Doutorado em Ensino-Aprendizagem pela UNIJUI e Pós-Doutorado em Fundamentos da Educação pela UFPEL.

<https://orcid.org/0000-0002-9717-1476> • anaililferreira@yahoo.com.br

Contribuição: Escrita – revisão e edição, Supervisão.

Conflito de Interesse

Os autores declararam não haver conflito de interesses.

Disponibilidade de dados de pesquisa e outros materiais

Dados de pesquisa e outros materiais podem ser obtidos entrando em contato com os autores.

Direitos Autorais

Os autores dos artigos publicados pela Revista Sociais e Humanas (Santa Maria) mantêm os direitos autorais de seus trabalhos e concedem à revista o direito de primeira publicação, sendo o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Atribuição (CC BY-NC-ND 4.0), que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista.

Verificação de Plágio

A revista mantém a prática de submeter todos os documentos aprovados para publicação à verificação de plágio, utilizando ferramentas específicas, como Turnitin.

Editor - chefe

José Renato Ferraz da Silveira

Como citar este artigo

BACELLAR, T. J. da S.; FERREIRA, L. S. Entre o campus e a tela: o dilema acerca de democratização e qualidade na formação em Serviço Social. **Revista Sociais e Humanas**, Santa Maria, v. 39, e95602, 2026. DOI 10.5902/2317175895602. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2317175895602>.